

Editais n.º 4/ARHALT/DRHI/2022

Processo n.º 450.10.02.01.008686.2021.RH7

Publicitação de pedido de utilização de recursos hídricos

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) torna público que recebeu o seguinte **pedido de utilização privativa de recursos hídricos**, nos termos da legislação em vigor¹:

Objeto	Captação de água na albufeira da Barragem existente na Herdade Cerejeira Benjoim	
Localização	 Herdade Cerejeira Benjoim, Freguesia de Mourão, Concelho de Mourão Latitude: 38.348950 Longitude: -7.297884 (Sistema ETRS89, graus decimais)	
Finalidade	Rega de 170 ha de vários tipos de cultura	
Características	Tipo de captação	Jangada
	Potência (cv)	274
	Caudal máximo instantâneo (l/s)	100
	Volume máximo anual (m3)	776 900

¹ Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual (Lei da Água) e do artigo 21.º, do artigo 23.º e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, na sua actual redação.

Durante o **prazo de 30 dias úteis** a contar da data da afixação do presente edital, os interessados podem apresentar à APA:

- Pedido concorrente para o mesmo objeto e a mesma finalidade,
- Objecções a esta utilização dos recursos hídricos.

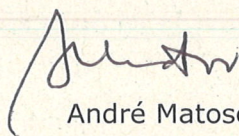
Caso sejam apresentados pedidos concorrentes, a APA dará início a um procedimento concursal² entre os interessados.

Para obtenção de **esclarecimentos**, os interessados podem dirigir-se à APA/ARH Alentejo:

- Av. Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 193, 7004-514 Évora,
- Telefone: (+351) 266 768 200,
- E-mail: arhalt.geral@apambiente.pt.

Évora, 14 de outubro de 2022

O Administrador Regional da ARH do Alentejo
(por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 7790/2022
publicado no Diário da República 2ª série nº 121, de 24 de junho)



André Matoso

² Nos termos do artigo 21.º e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, na sua redação atual, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, na sua redação atual.